

11.104

MATRÍCULA

Registro de Imóveis
6ª Zona
Batalha - Ceará

REGISTRO ANTERIOR: Nº25.916, às fls. 161, do livro 3-AG, maior porção deste Cartório.

R-1-11.104.

DATA: 20 de outubro de 1978.

TRANSMITENTES: LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS, advogado, e sua mulher, IRANY BAYMA DE VASCONCELOS, de prendas do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº003.980.713/49, residentes nesta Capital, na Avenida Dom Manuel, nº494. ADQUIRENTE: JOSE GERALDO FREIRE, brasileiro, solteiro, maior, militar, inscrito no CPF/MF nº492.201.447/00, residente nesta Capital, na rua do Planalto, nº164. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO, ETC: Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Dr. Roberto Finza Maia, desta Cidade, em 20 de setembro de 1978, às fls. 174, do livro 193-B. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.000,00/ (hum mil cruzeiros). Dou fé. Osvaldo Costa, Oficial Interino.

[illegible]

AV-2-11.104.

DATA: 26 de Outubro de 2001.

Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel objeto da presente Matrícula, pertence atualmente a jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta Capital. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/07

EMOLUMENTOS	R\$	
FERMOJU	R\$	
FERC	R\$	
TOTAL	R\$	27184
TALÃO		

27184

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO
PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO
IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO
URBANO CUA VALIDADE É DE 90 DIAS.
PROVIMENTO Nº 01/2007 - CGJCE.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 01
folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula
11104, emitida nos termos do Art. 19,
§ 1º da Lei 6015/73, pertencendo atualmente ao
6º Ofício de Imóveis desta Capital.

Roxanne Nunes

TITULAR/SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 26 de 06 de 20 17

